



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email:  
[prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

---

|  |
|--|
| <b>LEI Nº. 1.737 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007</b> |
|--|

**DÁ A ATUAL RUA “40” NO BAIRRO VEREDAS  
A DENOMINAÇÃO DE RUA ANITA PEREIRA  
DE SOUZA.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua “40” do Bairro Veredas, que dá início na Rua Salviana Caldas e com término na área verde, no loteamento de João Evangelista, de **Rua Anita Pereira de Souza**.

**Art. 2º**- Revogam - se a disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 25 de setembro de 2007.

**Ivonei Abade Brito**  
Prefeito de Janaúba

**Robson Luiz Veloso**  
Secretário de Planejamento